



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 09/12/02
N.º 2021 pag. 08
Jornal da Região

LEI Nº 643 de 25 de novembro de 2002.

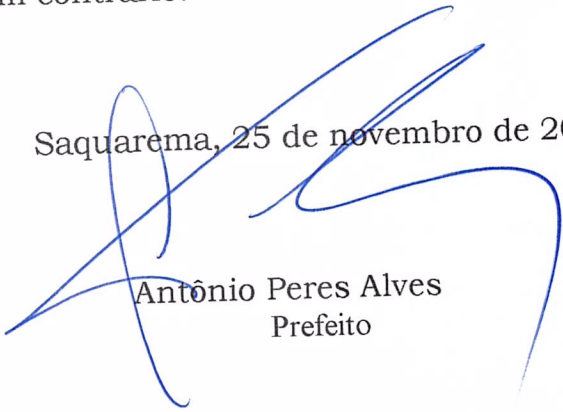
Dispõe sobre revogação da Lei nº 594/2002 de 26 de março de 2002.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 594/2002 de 26 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom